



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, de 30 de novembro de 2018, torna público as Normas Complementares ao Edital nº. 23, de 22 de julho de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) a) Monitoria remunerada ocorrerá de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2, do Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 15/08/2019 a 25/08/2019:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒
Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

Faculdade de Educação
Rua 235, Setor Universitário
Telefone: 3209 6202
Informações: feufg.monitoria@gmail.com
Goiânia - Goiás – Brasil



2.3. O estudante poderá realizar no máximo duas (02) inscrições nesse processo Seletivo, conforme Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e avaliará os seguintes critérios

- 1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componente curricular;
- 2) Nota final obtida pelo aluno no componente curricular.

3.2. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

AREA/ COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	QUANTIDA DE DE VAGAS	NATUREZA	HORÁRIO DA PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Fundamentos e Metodologia de Língua Portuguesa/ Leitura e escrita acadêmicas	Keila Matida de Melo	1	COM BOLSA	Prova Escrita Data: 28/08/2019 Local: Faculdade de Educação - Sala 111 Horário: 8h Critérios: Nota da prova escrita e média obtida no Componente Curricular O estudante deverá entregar uma cópia do extrato acadêmico para a comissão de avaliação
		1	VOLUNTÁRIA	
História da Educação II	Simone Alexandre Martins Corbiniano	1	COM BOLSA	
		1	VOLUNTÁRIA	
Fundamentos da educação infantil	Solange Martins Oliveira Magalhães	1	COM BOLSA	
		1	VOLUNTÁRIA	
Fundamentos, Conteúdos e Metodologia de Matemática II	Tânia Miriam de Andrade	1	COM BOLSA	
		1	VOLUNTÁRIA	
Fund. e Met. das Ciências Naturais II	Cynthia Letícia de Carvalho R. Genovese	1	COM BOLSA	
		1	VOLUNTÁRIA	
Educação, Comunicação e Mídias	Kellen Cristina Prado da Silva	1	COM BOLSA	
		1	VOLUNTÁRIA	

Políticas Educacionais	Karine Nunes de Moraes	1	COM BOLSA
		1	VOLUNTÁRIA
Análise do Comportamento	Elisa Tavares Sanabio	1	COM BOLSA
		3	VOLUNTÁRIA
Fundam Teóricos Práticos da Educ. Infantil	Simei Araújo Silva	1	COM BOLSA
		1	VOLUNTÁRIA
Psicodiagnóstico I	Maria Rúbia de Camargo Alves Orsini	1	COM BOLSA
		5	VOLUNTÁRIA

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **30/08/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico www.fe.ufg.br e outros.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **02/09/2019**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **02/09/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado até o dia **01 setembro de 2019**, via e-mail: feufg.monitoria@gmail.com

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **02/09/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.fe.ufg.br e outros.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao estudante selecionado na ordem de classificação e observado o número de vagas, no período estabelecido no Anexo I, integrante do Edital Prograd nº 23, de 22 de julho de 2019, na forma do item 2 do referido Edital;

6.2 Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia 03/09/2019, via e-mail: feufg.monitoria@gmail.com No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, no dia **03/09/2019**, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.3. No dia **03/09/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no dia **03/09/2019** de se aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada de acordo com o seguinte critério: Classificação geral por nota.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 15 de agosto de 2019.

Prof. Lueli Nogueira Duarte da Silva
Diretora da Faculdade de Educação

Faculdade de Educação
Rua 235, Setor Universitário
Telefone: 3209 6202
Informações: feufg.monitoria@gmail.com
Goiânia - Goiás – Brasil





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

15 de agosto de 2019	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 23 de 22 de julho de 2019, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica FACULDADE DE EDUCAÇÃO
15 a 25 de agosto de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria.</i>
28 de agosto de 2019	Realização da prova escrita e entrega de histórico acadêmico.
30 de agosto de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio www.fe.ufg.br
01 de setembro de 2019	Interposição de recursos via e-mail: feufg.monitoria@gmail.com
01 de setembro de 2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via SIGAA <i>⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
02 de setembro de 2019	Divulgação do resultado final nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, www.fe.ufg.br
02 de setembro de 2019.	Divulgação do resultado dos recursos
02 de setembro de 2019	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes
03 de setembro de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
03 de setembro de 2019	Início das atividades

Faculdade de Educação
Rua 235, Setor Universitário
Telefone: 3209 6202
Informações: feufg.monitoria@gmail.com
Goiânia - Goiás – Brasil

